



PORTARIA Nº 006/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear os Advogados abaixo relacionados para atuarem como Defensores Dativos da Comissão de Instrução dos Processos Ético-Disciplinares desta Seccional:

- 1) **ALEX MACHADO OAB/SC 32955**
- 2) **RENAN BELTRAME SILVEIRA OAB/SC 36711**

Registre-se.

Cumpra-se.

Florianópolis, 26 de janeiro de 2017.

PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente